

APROVADO

Em, 11 / 09 2025 às 19:07 horas



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

PROJETO DE LEI nº - / 2025



Processo PLPL 173/2025 - **Data** 27/08/2025 - **Hora** 16:50:42
Assunto: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A ISABELA PEREIRA DE SOUZA
NASCIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Remetente: JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA ()

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ PATOENSE A ISABELA
PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO , E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense à ISABELA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados como ao Município de Patos.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

JUSTIFICATIVA

Isabela Pereira de Souza Nascimento nasceu na cidade de Xique-Xique no interior da Bahia no dia 01 de julho de 1985, em uma família humilde de agricultores. Seus pais José Gomes de Souza e Emília Pereira de Souza, lutaram com afinco para dar o melhor à sua família numerosa, dentro de suas possibilidades, enfrentando muitas dificuldades.

Viveu na sua cidade natal até abril de 2007, quando ingressou na Comunidade Católica Obra Nova do Coração de Maria como missionária na realidade de Comunidade de Vida e foi morar na Paraíba. Sua primeira missão foi na cidade de Patos - PB, onde morou por um ano, sendo posteriormente remanejada para outras cidades, retornando à Patos em 2011 ainda como missionária itinerante.

Em 2013 conheceu seu esposo José Carlos Souza do Nascimento em um evento da Comunidade e em 2014 migrou para a realidade da Comunidade de Aliança, passando a ter residência fixa em Patos. Conseguiu seu primeiro emprego como recepcionista na clínica de Dr. Benício e Dra. Fátima, com quem até hoje mantém um grande laço de amor e amizade.

Em Novembro de 2015 tornou-se noiva e em setembro de 2016 casou-se com José Carlos, com quem teve seus três filhos: Gabriella Pereira de Souza Nascimento, nascida em 2017; José Emanuel Pereira de Souza Nascimento, nascido em 2019 e José Samuel Pereira de Souza Nascimento, nascido em 2023.

Junto com nascimento do seu segundo filho, nasceu também sua empresa Chullipa Buffet, sendo pioneira no ramo de Buffet Infantil na cidade de Patos, e posteriormente atendendo a todos os públicos e todos os tipos de eventos.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

Depois de anos de muito trabalho, dedicação e esforço, mereceu conquistar o título de 'Melhores do Ano' em 2024, sendo umas das empresas do ramo de Buffet melhor posicionadas da cidade e região.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 25 DE AGOSTO DE 2025.



Documento assinado digitalmente
JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
Data: 27/08/2025 12:48:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÔNATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PLPZ Nº 173/2025
JONATAS KAIRY
PREFIXO / NÚMERO



Expediente à Comissão Permanente

Em 28 / 08 / 2025

- Presidente -

Encaminho a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação para o Parecer

Encaminhado Data: 29. 08. 2025



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei N.º 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 28/08/2025

PROJETO DE LEI N.º 173/2025-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À ISABELA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 174/2025-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À EDUARDA GECINA MENDES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 175/2025-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 176/2025-PL

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SÍLVIA MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 177/2025-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

EMENTA: CONCEDE A COMENDA "EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA" AO COMERCIANTE E EMPRESÁRIO ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM (TOINHO DA ELETRO LASER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 28/08/2025

REQUERIMENTO N.º 1389/2025, de 21 de agosto de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE LIXO NA RUA ANTÔNIO TORRES - BAIRRO MONTE CASTELO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizada a instalação de um coletor de lixo (lixeria pública) na Rua Antônio Torres, no bairro Monte Castelo.

REQUERIMENTO N.º 1390/2025, de 21 de agosto de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE PELADA NOS BAIRROS DE PATOS.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Patos, bem como à Secretaria de Infraestrutura e à Secretaria de Esportes, solicitando a construção de campos de pelada nos bairros desta cidade.

REQUERIMENTO N.º 1391/2025, de 21 de agosto de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: REQUER DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE BURACOS NA RUA MANOEL MEDEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM LACERDA, EM PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando serviços de recuperação asfáltica (operação tapa-buracos) na Rua Manoel Medeiros, no bairro Jardim Lacerda.

REQUERIMENTO N.º 1392/2025, de 21 de agosto de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOÃO ODORICO, BAIRRO BIVAR OLINTO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando o conserto dos buracos existentes na Rua João Odorico, bairro Bivar Olinto.

REQUERIMENTO N.º 1393/2025, de 21 de agosto de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: REQUER DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE BURACOS NA RUA ALEXANDRE DE CARVALHO, BAIRRO BELO HORIZONTE.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja realizado o conserto dos buracos existentes na Rua Alexandre de Carvalho, situada no bairro Belo Horizonte.

REQUERIMENTO N.º 1395/2025, de 26 de agosto de 2025

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA VOTO DE APLAUSO AO Dr. RAFAEL NÓBREGA, MÉDICO ATUANTE EM PATOS-PB, PELA CONQUISTA DE MAIS UMA ESPECIALIDADE, AGORA EM MEDICINA DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE.

Senhora Presidente,

Na forma regimental e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio de ofício ao senhor Dr. Rafael Nóbrega, pela conquista de mais uma especialidade, agora em Medicina do Exercício e do Esporte, devidamente reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina e pela Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte.

REQUERIMENTO N.º 1396/2025, de 26 de agosto de 2025

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA ANA GLÍCIA, OCORRIDO NESTE DIA 26 DE AGOSTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, EM DEORRÊNCIA DE AVC HEMORRÁGICO.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, Votos de Profundo e Sincero Pesar pelo falecimento da professora Ana Glícia, ocorrido na madrugada desta terça-feira, dia 26 de agosto de 2025, na cidade de Campina Grande, em decorrência de um AVC hemorrágico.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: **0173/2025-PLPL**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ PATOENSE A ISABELA
PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Vereador Jonatas Kaiky de Oliveira Santana.

Relator: Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

PARECER N.º 0197/2025

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 0173/2025-PLPL, da Nobre Vereador, que pretende CONCEDER Título de Cidadão a ISABELA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao município.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei que pretende Conceder Honraria a pessoa já citada.

Destarte, considerando que a concessão de títulos de cidadão honorário e demais honrarias é disciplinada pelo art. 176 do Regimento Interno, o mesmo demonstra os requisitos necessários para o regular trâmite de um Projeto de Lei com este objeto, vejamos:

“Art. 1º A concessão de títulos de Cidadão Honorário e Vulto Emérito de Patos, e demais honrarias, observado o disposto em Lei Complementar e neste Regimento Interno.

Parágrafo Único – Cada vereador só terá direito a apresentar em cada semestre das sessões ordinárias, 04 (quatro) Títulos ou Comendas, sendo arquivadas de ofício, pelo Presidente deste Poder Legislativo, as proposições que não cumpram essa norma disciplinar.”

Conforme exposto, para que o PL de Concessão de Honraria possa tramitar é necessário não ter o vereador autor apresentado mais que quatro títulos ou comenda neste semestre, no caso em tela vejo que não foi extrapolado o limite regimental nem há proposições semelhantes.

Por fim entendo que o PL em comento pode tramitar normalmente por cumprir os requisitos mínimos do Regimento Interno, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa.

Analisando os autos, constatou-se que a proposta está em consonância com a Lei Orgânica do Município de Patos e demais dispositivos supracitados. Desta maneira, não vislumbra qualquer óbice constitucional para sua devida tramitação, sobretudo, não visualiza nenhuma afronta a legislação vigente nem tampouco ao ordenamento jurídico.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

III – DISPOSITIVO:

Ante ao exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer, OPINAR da maneira que segue:

OPINO pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais deste processo legislativo.

OPINO pela **regular tramitação do presente Projeto de Lei**, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito.

Neste diapasão, julga-se **PROCEDENTE**, acolhendo desta forma a proposta no 0173/2025-PLPL, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 03 de Setembro de 2025.

JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Desta forma, julgo **POSSIVEL A TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 0173/2025-PLPL, acompanhando, assim, o VOTO do Relator.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 03 de Setembro de 2025.


BRENNA VICTORIA LEONARDO FERREIRA NOBREGA
Vereadora/Presidente


JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO
Vereador/Relator


MARILÚCIA DE LIRA SOUZA
Vereadora/Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Patos/PB os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para apreciação das matérias legislativas distribuídas. Sob a presidência da Vereadora Brenna Victoria Leonardo Ferreira Nobrega, com a participação da Vice-Presidente, Vereadora Marilúcia de Lira Souza, e do Relator, Vereador José Ítalo Gomes Cândido, foram iniciados os trabalhos com a leitura e análise dos projetos de lei pautados. Inicialmente, passou-se ao exame do Projeto de Lei nº 180/2025 – PLPL, de autoria do Vereador Jônatas Kaiky de Oliveira Santana, que “Institui a Semana de Combate à Exposição Indevida, Adultização e Outros Crimes contra Crianças e Adolescentes na Internet no Município de Patos/PB e dá outras providências”. Após a apresentação do voto do Relator, Parecer nº 0280/2025, a Comissão deliberou pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria, opinando por sua regular tramitação. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei nº 178/2025 – PLPL, também de autoria do Vereador Jônatas Kaiky de Oliveira Santana, que “Visa instituir, no âmbito do Município de Patos/PB, a Política de Combate à Ludopatia, inserindo-a no calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de prevenir, conscientizar e combater a dependência ocasionada por vícios em apostas esportivas ou cassinos on-line, estabelecendo diretrizes e objetivos voltados à proteção da saúde física e mental, especialmente de crianças e adolescentes”. Após a leitura do voto do Relator, Parecer nº 0272/2025, a Comissão manifestou-se favoravelmente à sua tramitação. Em seguida, examinou-se o Projeto de Lei nº 177/2025 – PLPL, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes, que “Concede a Comenda Empresário Vicente Martins da Nóbrega ao comerciante Antônio de Araújo Amorim e dá outras providências”. Com base no voto do Relator, Parecer nº 072/2025, a Comissão opinou pela sua regular tramitação. Posteriormente, foi apreciado o Projeto de Lei nº 176/2025 – PLPL, de autoria da Vereadora Marilúcia de Lira Souza, que “Concede Título Honorífico de Cidadã Patoense à Sra. Silvia Maria de Albuquerque Monteiro, e dá outras providências”. Após a leitura do voto do Relator, Parecer nº 0276/2025, foi aprovada a tramitação da matéria. Na sequência, deliberou-se sobre o Projeto de Lei nº 175/2025 – PLPL, de autoria da Vereadora Valtide Paulino Santos, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr. Diomar Tadeu Dantas de Farias, e dá outras providências”. Conforme o Parecer nº 0275/2025, relatado pelo Vereador José Ítalo Gomes Cândido, a Comissão se manifestou pela regular tramitação. Logo após, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 174/2025 – PLPL, de autoria do Vereador Jônatas Kaiky de Oliveira Santana, que “Concede Título Honorífico de Cidadã Patoense a Eduarda Gecina Mendes de Lima, e dá outras providências”. Analisado o voto do Relator, a Comissão acompanhou o Parecer apresentado, manifestando-se favoravelmente à tramitação da matéria. Por fim, foi apreciado o Projeto de Lei nº 173/2025 – PLPL, de autoria do Vereador Jônatas Kaiky de Oliveira Santana, que “Concede Título Honorífico de Cidadã Patoense a Isabela Pereira de Souza Nascimento, e dá outras providências”. Após análise do Parecer nº 0197/2025, a Comissão acompanhou o voto do Relator, opinando favoravelmente à tramitação da proposição. Esgotada a pauta e



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

não havendo mais matérias a serem apreciadas, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.


BRENNA VICTORIA LEONARDO FERREIRA NOBREGA
Vereadora/Presidente


JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO
Vereador/Relator


MARILÚCIA DE LIRA SOUZA
Vereadora/Vice-Presidente

REQUERIMENTO N.º 1466/2025, de 09 de setembro de 2025

Autoria: Vereador Josmi Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA À STTRANS A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) EM FRENTE AO N.º 22, NA RUA EUCLIDES FRANCO, BAIRRO SETE CASAS, MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o plenário desta casa de trabalhos legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício à STTRANS – Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos, solicitando a construção de um redutor de velocidade (quebra-mola) em frente ao n.º 22, na Rua Euclides Franco, bairro Sete Casas.

Justificativa:

A presente solicitação atende a um apelo da comunidade local, preocupada com a falta de segurança no tráfego da referida via. Por se tratar de uma rua com considerável fluxo de veículos e pedestres, a ausência de redutor de velocidade tem aumentado o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos moradores, especialmente crianças e idosos.

A construção do quebra-mola garantirá maior segurança no trânsito, disciplinará a velocidade dos veículos que circulam na região e trará tranquilidade à população que utiliza diariamente essa via.

Nestes termos, pede deferimento.

REQUERIMENTO N.º 1467/2025, de 09 de setembro de 2025

Autoria: Vereador Josmi Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA EUCLIDES FRANCO, PRÓXIMO AO N.º 22, NO BAIRRO SETE CASAS, MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o plenário desta casa de trabalhos legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos, solicitando a instalação de um coletor de resíduos sólidos na Rua Euclides Franco, próximo ao n.º 22, no bairro Sete Casas.

Justificativa:

A solicitação se faz necessária tendo em vista a demanda da população local, que enfrenta dificuldades quanto ao descarte adequado do lixo doméstico. A ausência de coletor público de resíduos sólidos nessa localidade tem gerado transtornos, como o acúmulo de lixo em pontos impróprios, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde da comunidade.

A instalação do coletor contribuirá para a melhoria da limpeza urbana, promoverá mais qualidade de vida aos moradores e fortalecerá as ações de preservação do meio ambiente.

Nestes termos, pede deferimento.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA**Sessão Ordinária de 09/09/2025****PROJETO DE LEI N.º 94/2025-PL**

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA “JUNHO VERDE” NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Retirada de pauta pela autora.

PROJETO DE LEI N.º 111/2025

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS, PROMOÇÃO DA DIGNIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS OSTOMIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Resultado: Matéria não apreciada. Retirada de pauta pela autora.

PROJETO DE LEI N.º 162/2025-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: INSTITUI O A SEMANA MUNICIPAL EVANGÉLICA DE CULTURA E FÉ NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria aprovada.

PROJETO DE LEI N.º 180/2025-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: INSTITUI A “SEMANA DE COMBATE À EXPOSIÇÃO INDEVIDA, ADULTIZAÇÃO E OUTROS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET”, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria aprovada.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**Discussão e Votação - Sessão Ordinária de 11/09/2025****Art. 110 do Regimento Interno****PROJETO DE LEI N.º 113/2025**

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA, CENTROS DE TREINAMENTO E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MANTEREM, EM SUAS DEPENDÊNCIAS, DESFIBRILADOR CARDÍACO EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) E PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SUA UTILIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 164/2025-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: INSTITUI O MÊS DA JUVENTUDE, NO MÊS DE AGOSTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 173/2025-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À ISABELA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES**LEGISLATURA 2025 - 2028**

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Italo Gomes Candido
Josmi Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Maria de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Sousa Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)

REQUERIMENTO N.º 1475/2025, de 11 de setembro de 2025

Autoria: Vereadora Marilúcia de Lira Souza

A S S U N T O: SOLICITA AOS NOBRES VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 145-2025, QUE VERSA SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO GRUPO TEATRAL MONTAGEM.

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja enviado, à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por meio de ofício, o pedido de desarquivamento do Projeto de Lei N.º 145-2025/PL, que versa sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública do Grupo Teatral Montagem.

Justificativa:

O Projeto de Lei n.º 145/2025, que trata do reconhecimento de utilidade pública do Grupo Teatral Montagem, havia sido arquivado em razão das ausências de documentações necessárias à sua tramitação. Contudo, tendo em vista que tais pendências já foram devidamente sanadas, faz-se imprescindível o desarquivamento da matéria, permitindo que a Comissão de Constituição e Justiça dê regular prosseguimento à análise.

O Grupo Teatral Montagem, fundado em 17 de agosto de 1987, é uma associação cultural sem fins lucrativos que há quase quatro décadas desempenha um papel fundamental no município de Patos – PB. Por meio da arte cênica, promove inclusão social, formação artística e cidadã, além de contribuir para a valorização da cultura popular e para a prevenção de vulnerabilidades sociais, especialmente entre jovens e adolescentes.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública não se trata apenas de um ato simbólico, mas de um instrumento jurídico que permitirá ao grupo firmar convênios, parcerias e obter apoio institucional para expandir suas atividades. Isso garante maior fortalecimento de sua atuação comunitária, assegurando continuidade e alcance de projetos que têm impacto direto na vida de diversas famílias patoenses.

REQUERIMENTO N.º 1476/2025, de 11 de setembro de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONserto DOS BURACOS EXISTENTES NA RUA JOSÉ CLEMENTINO, BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Senhora Presidenta,

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura, solicitando o conserto dos buracos existentes na Rua José Clementino, no bairro Noé Trajano.

JUSTIFICATIVA

O referido logradouro apresenta diversos buracos, dificultando a circulação de veículos e pedestres, além de oferecer riscos de acidentes e prejuízos aos moradores que utilizam a via diariamente.

A recuperação do calçamento/recapamento é medida necessária e urgente, garantindo mais segurança, conforto e trafegabilidade para a população local.

REQUERIMENTO N.º 1477/2025, de 11 de setembro de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONserto DE BURACOS NA RUA FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

Senhora Presidenta,

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja realizada com urgência o conserto dos buracos existentes na Rua Francisco Germano de Araújo, localizada no bairro São Sebastião, neste município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Os buracos presentes na via têm causado transtornos aos moradores, motoristas e pedestres, comprometendo a segurança e dificultando o tráfego local. Ressaltamos que a situação tem se agravado com o tempo, tornando necessária a intervenção do poder público para garantir a integridade da via e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

REQUERIMENTO N.º 1478/2025, de 11 de setembro de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA RUA MANOEL PEREIRA FILHO, BAIRRO BIVAR OLINTO, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA FRANCISCO GUEDES, EM PATOS-PB.

Senhora Presidenta,

Na forma regimental, ouvido o plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Patos-PB, solicitando a instalação de um coletor de resíduos sólidos na Rua Manoel Pereira Filho, bairro Bivar Olinto, nas imediações da Praça Francisco Guedes, neste município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender à demanda dos moradores da localidade, que enfrentam a ausência de estrutura adequada para o descarte de lixo doméstico, especialmente em uma área pública de grande circulação e convivência comunitária. O acúmulo de resíduos em locais impróprios tem comprometido a limpeza urbana e causado transtornos à população.

A instalação do coletor de resíduos sólidos contribuirá significativamente para a preservação da higiene, organização e saúde pública da comunidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

REQUERIMENTO N.º 1480/2025, de 11 de setembro de 2025

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA UMA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA ANTÔNIO URQUIZA, BAIRRO BELO HORIZONTE.

Senhora Presidenta,

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura para que seja realizada uma operação tapa-buracos na Rua Antônio Urquiza, localizada no Bairro Belo Horizonte, em Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

O referido logradouro encontra-se em condições precárias, com diversos buracos ao longo da via, o que tem causado transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que por ali trafegam, além de representar risco à segurança de todos.

Dessa forma, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis para recuperação da pavimentação, visando o bem-estar e a segurança da população local.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA**Sessão Ordinária de 11/09/2025****PROJETO DE LEI N.º 113/2025**

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA, CENTROS DE TREINAMENTO E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MANTEREM, EM SUAS DEPENDÊNCIAS, DESFIBLILADOR CARDÍACO EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) E PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SUA UTILIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.**PROJETO DE LEI N.º 164/2025-PL**

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: INSTITUI O MÊS DA JUVENTUDE, NO MÊS DE AGOSTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria aprovada.**PROJETO DE LEI N.º 173/2025-PL**

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À ISABELA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria aprovada.**VEREADORES****LEGISLATURA 2025 - 2028**

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
João Batista de Souza Júnior
Jonatas Kaiky de Oliveira Santana
José Ítalo Gomes Candido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Maikon Roberto Minervino
Márcia de Fátima Medeiros de Mária
Marilúcia de Lira Souza
Marco César Sousa Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Rafael Gomes Dantas
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena (Afastado)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Projeto de Lei nº 173/2025-PL

De 12 de setembro de 2025

Concede Título Honorífico de Cidadã Patoense a Isabela Pereira de Souza Nascimento, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense a ISABELA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

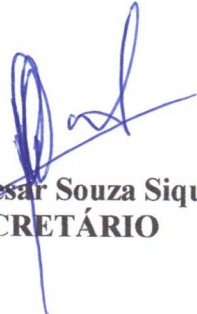
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2025.


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO


Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO

Autoria: Vereador Jônatas Kaiky de Oliveira Santana